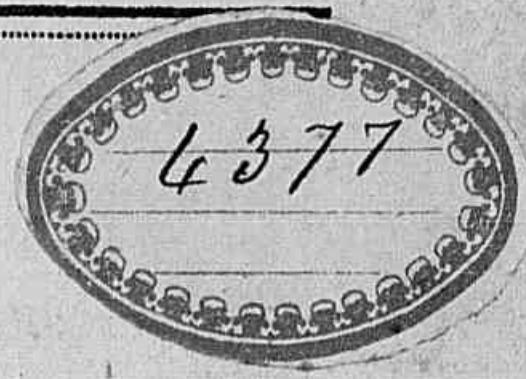


ANNAES



BRASILIENSES DE MEDICINA

XVII

TOMO ~~XXII~~.—N. 1.—JUNHO DE 1865.

LIBERDADE DE ESTUDOS, LIBERDADE DE ENSINO

A decadencia das faculdades de medicina do imperio.

Art. 1.^o Os novos estatutos poderão levantar da decadencia as faculdades do Brasil?

Vejamos. Os novos estatutos podem ser divididos em leis organicas e leis regulamentares. As primeiras comprehendem a base dos estudos, ou o modo de fazer-se os estudos medicos no Brasil, as leis que marcão os exames, a duração dos cursos, a divisão das materias, os concursos para opositores e professores, os exames dos medicos estrangeiros no paiz, as penas impostas aos estudantes, a viagem dos professores a Europa; a jubilação e nomeação dos directores e professores.

A primeira Lei, lei capital é em todos os paizes o modo pelo qual são feitos os estudos, isto é ou ha liberdade nos estudos, e liberdade no ensino ou não. Neste caso tem os estudantes à obrigação de assistir os cursos sujeitos a pontos e sabbatina. Naquelle pôdem procurar a sciencia em cursos particulares. A primeira hypothese é adoptada nas faculdades do imperio. A segunda na Belgica, na França, na Allemanha, etc. Da primeira hypothese nascem esses cursos *paramente theoricos* e sem proveito algum para quem aprende e para o paiz, nasce ainda o facto escandaloso e anti-hu-

manitario de passarem, protegidos pelas Teis, os que não estudão e os que nada sabem ; nasce ainda essa obdiciencia do discipulo ao mestre, obdiciencia porque delles *sómente* depende sua approvação. Da segunda hypothese pelo contrario segue-se o desenvolvimento das idéas, o progresso material, porque só faz exame o estudante que requer para o fazer vago : d'ahi a necessidade do estudo, o apparecimento dos cursos particulares, a ~~emulação~~, a confrontação das idéas— *a luz*.

A divisão e classificação das materias é objecto da maior importancia, procurando sempre o legislador facilitar os estudos tornando-os aproveitaveis. Na divisão dos estudos medicos-cirurgicos ha erros gravissimos. Entre elles, por exemplo a clinica cirurgica está no 3º e 4º anno, entretanto a cadeira de operações no 5º, a de pathologia externa no 4º.

A cadeira de clinica interna no 5º e 6º e de materia medica e pharmacia no 5º, seguindo-se d'ahi que o estudante entra e sahe da cadeira mais difficult dos cursos academicos sem nada saber, porque não tem feito conhecimentos preparatorios de pathologia externa; e sahe prompto da clinica cirurgica, fazendo *observações de doentes operados* sem ter estudado o curso operatorio (5º anno). Para que um homem possa ser habil cirurgião precisa ser bom medico. Em toda parte, menos no Brasil, o curso cirurgico é frequentado pelos estudantes dos ultimos annos quando conhecem as pathologias interna e externa, a therapeutica e operações. D'ahi vem a imigração dos medicos que amão a cirurgia, procurando alimento para o esperito em paizes estrangeiros. Um hospital como da Misericordia de 1,200 doentes diarios já podia fazer cirurgiões.

O meio de sahir dessa difficultade é deixar aos estudantes a faculdade de frequentar as clinicas que elles se julgarem habilitados, ou segundo a hypothese aqui adoptada é marcar para a clinica interna os estudantes do 3º, 4º, 5º e 6º anno das 7 horas as 8 1/2 ; para a clinica cirurgica, das 8 1/2 as 10, os estudantes do

3º, 4º, 5º e 6º, ficando o 3º e 4º anno como aprendizagem e o 5º e 6º para as observações e internatos.

A lei organica que dirige o curso pharmaceutico tem em si o germem da decadencia desta classe. Porque admitté aos cursos de pharmacia homens sem habilitações, que serão tudo, menos bons pharmaceuticos.

Na Europa são os pharmaceuticos quem preparão os medicamentos, que dahi nos vem, são ainda os pharmaceuticos quem ajudão os medicos legistas nos trabalhos de envenenamentos. Aqui tem o boticario de aviar receitas em latim quando o governo o dispensa do estudo dessa lingua.

E' necessario que tanto o medico como o boticario sejão bachareis em letras. E' de necessidade palpitar que o pharmaceutico estude medicina legal. A lei que marca o curso para estudo de partos é além de absurda, inconsequente. E' absurda porque isenta as parteiras dos estudos anatomicos, é inconsequente porque lhes entrega os instrumentos (forceps) para practicar as mais graves operações, (reclamadas nos partos difficeis), fazendo-os manobrar sobre orgãos que não conhecem nem se quer a estructura.

Os preparatorios são frances, e arithmetic; os estudos *partos*.

Se a razão nas cousas do Brasil fosse para alguma cousa, ella mostraria que os estudos de partos precisão de anatomia (anatomia de cadaver) tanto do que diz respeito aos orgãos sexuaes da mulher como das visceras; precisão ainda do estudo physiologico desses orgãos; e da therapeutica. De outro modo ellas não passarão de aparadeiras de crianças.

Chamada uma parteira, ella deve medicar: ora para medicar são precisas duas cousas conhecer o organismo e a therapeutica, mas a parteira é dispensada pela lei desses conhecimentos. Logo a parteira não pode medicar; e entretanto todas medicão. Para operar é precizo conhecer anatomia, entretanto as parteiras operão sendo desses estudos dispensadas. A parteira deve ter os estudos da aula normal como preparatorios. E' lei organica em todos os paizes que

todo medico para clinicar precisa provar que se acha nesse caso. E' uma lei religiosa e humanitaria, e entretanto no Brasil todo individuo mesmo sem ser formado pôde clinicar, receber o grão de doutor em medicina, comprando uma carta por 400\$000 em Rostock, Louvin etc., etc., por intermedio de alguns consules officiosos do Brasil.

No anno passado deu-se um exemplo destes no Rio de Janeiro.

A lei deve ser igual para todos, as excepções estragão, desmoralisão.

Façamos aos outros o que nos fazem.

Na Europa para um medico estrangeiro tomar o grão de doutor em medicina precisa fazer todos os exames como qualquer estudante, dispensando-se-lhe somente por favor a frequencia das aulas ; isto é justo ; se elle sabe não lhe custa para ganhar dinheiro fazer os exames, se não sabe livra-se a humanidade de um *assassino*, de um *ladrão*.

Não sei como o legislador não se lembrou que as celebidades europeas, ou americanas não deixão suas faculdades para buscar fortuna em um paiz julgado selvagem em toda a Europa. 2º, se um medico tem de clinicar deve fazer exame de todas as materias, deve dar provas de que sabe e não collocar-se debaixo do art. 25, § 2º que permite, não querendo ser doutor, o exercicio somente com obrigação dos exames de clinica. Não carece ir á Europa. Em Buenos-Ayres todo aquelle que quer clinicar precisa prestar todos os exames como trata o art. 25 § 1º dos novos estatutos. O Brasil é um paiz desgraçado ; as boas leis são postas a margem por outras leis injustas, e feitas de proposito para proteger aquelles que não merecem protecção.

E' lei organica, e em nosso entender lei vital a duração dos cursos. Nas faculdades da França, Berlim, Vienna, etc., as ferias comprehendem tres mezes, os mezes de verão ; no Brasil as ferias abrangem 5 longos mezes ; começo os cursos a 15 de Março para finalisar a 15 de Outubro. Art. 90.

Se attendermos a carencia de recursos, as faltas etc ; o estudante terá apenas 62 dias de estudo. Durante o verão

(3 mezes) na Europa ha cursos particulares e no Brazil fechão-se as aulas e não permittem os estudos na faculdade. Ainda é lei organica os concursos para opposidores. A lei que poem as cadeiras da faculdade em concurso entre os opposidores e os medicos, que quizerem concorrer, é uma lei sabia, ella revela o espirito de progresso e de justiça do nobre ministro: a razão é a seguinte. O lugar de oppositor, conforme está organisada a faculdade, é um lugar secundario, e sem importancia; *a sujeição aos lentes faz dos opposidores simples preparadores; devido isto a maneira de serem feitos os concursos.* Se os opposidores fossem homens experimentados, e fortes *em alguma cousa*, como os professores aggregados das faculdades europées, terião a força moral que dá o saber, mas ir a concurso um medico que sahe das academias sómente com o que aprendeu durante os cursos, sem estudos especiaes, copiando e *vomitando authores*, por certo que ocuparáõ esses lugares mais por *protecção* do que por merecimento proprio. Basta reflectir como passar de simples estudante que mal sabe preparar musculos e ligamentos, sem conhecer o sistema nervoso, sem jamais ter praticado a mais simples operação, para professor de materias medicas e cirurgicas.

A intelligencia por mais robusta que seja não dá sciencia, esta só se adquire com longos estudos, e com muito tempo. Limitar os concursos aos opposidores é andar para o regresso. Ha excepções; mas sendo o concurso a luta da intelligencia, os alumnos começarão a respeitar aquelle que der provas de saber. O ensino publico pertence ao paiz, não é propriedade dos *aduladores* e nem dos *measureiros*. E' mais difficil ser professor quando houver muitos concorrentes do que entre dous candidatos.

Tanto isto é uma verdade que existem cadeiras tornadas inuteis pela inhabilidade de varios professores. Na Europa crião-se cadeiras para certos homens; aqui fazem-se homens para certas cadeiras. Entrai nas Faculdades de Medicina e ahi ouvireis

amargas queixas dos estudosos; mas em paga vereis os vadios levantar monumentos aos professores ignorantes.

Esta expressão rude não agrada, mas o que nasceu nas matas do Amazonas não conhece outra linguagem.

Achamos justo o aumento dos ordenados; agora o que é preciso é dar trabalhos aos opositores. A posição e os affazeres dos opositores não estão em relação com a sua cathegoria. Um opositor é um lente, e não um preparador de anatomia, ou interno de clinica, E' preciso cercar o opositor de força moral.

A viagem á Europa é uma medida de utilidade publica. A medicina no Brasil é pobre e, sem ajuda do governo, muitos professores não poderão ir aperfeiçoar seus conhecimentos, mas ahi vem contra esta lei outra, art. 20, pondo dependente da Assemblea a quantia para a viagem. E' lei e não é lei. Quando muitos quizerem ir ponha-se a sorte; para que a sorte decida e não a proteção dos padrinhos.

Estabelecem os estatutos penas e deixão ao arbitrio do director o applical-as; é um precedente terrivel; por ventura os estudantes de medicina são crianças? Se são, é preciso mandal-os para o collegio, se não devem estar sujeitos como homens a leis penaes do imperio.

Prisão com grade de ferro no edificio da faculdade parece querer dar uma triste idéa dos nossos costumes, é querer estabelecer diferença entre os cidadãos brasileiros, é querer sujeitar a mocidade ao jugo de ferro, é cortar o vôo a liberdade; mas não admira uma lei desta ordem, quando o legislador fez sancionar pela rubrica do Imperador a idéa *dolorosa* de que os professores erão malcriados e grosseiros (arts. 125, 126, 127) recommendando em uma lei dos estatutos que tratassem com urbanidade, e delicadeza os estudantes.

A recompensa dos professores com o titulo de conselho é justa; mas o artigo 59 é uma das causas da decadencia das faculdades authorizando os que nada ensinavão continuar no exercicio além dos 25 annos.

Diga a lei— os professores que tiverem 25 annos de ser-

viço serão conselheiros, e não bons serviços, porque se são máos deverião ter sido dimittidos. Ao concurso dos professores dê-se a maior liberdade, podendo todos os medicos nacionaes corcorrer.

Temos fé robusta que S. M. o Imperador, anullando estes estatutos, dotará em seu reinado as Faculdades de Medicina do Imperio com leis adequadas ao progresso das sciencias.

Dr. *Gama Lobo.*

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

SESSÃO GERAL EM 5 DE SETEMBRO DE 1864

Presidencia do Sr. Dr. José Pereira Rego

Aberta a sessão é lida e approvada a acta da ultima antecedente.

O Sr. presidente propõe e resolve-se que se nomee uma commissão para no dia 7 do corrente faustissimo anniversario da proclamação da independencia do Brasil, ir em nome da Academia comprimentar e felicitar a S. M. o Imperador pela recurrencia de um dia de tanta gloria satisfação e importancia para todos os Brasileiros, e os que, estabelecidos no solo deste Imperio, gozão dos felizes effeitos e consequencia, desse grande dia. São nomeados para membros desta commissão os Srs. Drs. Pereira Rego, Pereira de Carvalho, Souza Fontes, Pereira de Abreu, Autran e De-Simoni.

E' apresentado um exemplar do 1º volume dos Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz em Lisboa, contendo as observações astronomicas feitas desde o anno de 1857 até o de 1863, enviado pelo Director d'aquelle estabelecimento, e da parte d'elle remettido pelo Sr. conselheiro Pereira de Carvalho.—E' recebido com muito especial agrado.

ANNAES

BRASILIENSES DE MEDICINA

V

TOMO XXIII.—JULHO DE 1865.—N. 2.

LIBERDADE DE ESTUDOS, LIBERDADE DE ENSINO

A decadencia das Faculdades de Medicina do Imperio

Art. 2.º Como são, e como deverão ser feitos os estudos Medicos-Cirurgicos no Brasil.

A cadeira de Physica, segundo os estatutos que regem as faculdades, deve ser da Physica applicada á Medicina; esta distincção é necessaria para differençar da Physica transcendente, da Physica applicada ás artes.— A Physica applicada á Medicina quer dizer conhecimentos geraes e particulares do calorico, da electricidade applicada ás molestias, do estudo da optica para conhecimento do ophtalmoscopio, da acustica, etc., etc.

Despres explicava na Sorbona a Physica transcendente, Bequerel no edificio das Artes e Officios explica aos obreiros a Physica applicada; Gavarret na faculdade a applicada ás sciencias medicas.

Na Bahia todo o estudo se limita a mechanica, por exemplo roldanas, alavancas, etc.

A electricidade applicada, a luz etc., são ahi julgadas desnecessarias.

Pelletan (que é um fossil) serve de guia ao professor, não obstante a Faculdade marcar para compendio Ganot.

No Rio de Janeiro, onde não existem instrumentos necessarios, o estudo é incompleto.

A chimica mineral está sujeita ao capricho dos professores. — Na Bahia ella era dividida (contra toda lei racional) em duas partes no 1º anno lia-se os metaloides, no 2º os metaes, de modo que tendo o medico de frequentar um anno sahia decorando os metaes, ou os metaloides com grave prejuizo para seus estudos futuros, e como que o professor se esquecendo que leccionava a estudantes de medicina tratava por exemplo, do ferro desde a sua extracção nos fornos altos (minereo) até os seus ultimos compostos; ora era preciso tomar folego para decorar palavra por palavra desse estudo de memoria.

De volta da Europa acreditamos que esse professor, que possue talento e amor ao estudo modificará a direcção de suas idéas.

No Rio de Janeiro o que vemos? Preparar o oxigenio, o hydrogenio, etc., etc., mas a dosage dos gases é cousa desconhecida; vão mesmo muitas vezes ao ridiculo certas sabbatinas.

Ser professor nos paizes illustrados quer dizer *saber a materia* aqui elles passão de uma cadeira para outra sem razão de ser; onde estão os laboratorios onde os preparadores?

A botanica tem por compendio autores franceses, a flora brasi-liense para ser estudada precisa de dispendiosas viagens ao jardim das plantas de Paris, ou ao Keew-garten de Londres.—Em Vienna e em toda parte *onde se ensina*, o estudo da botanica demanda o emprego do microscopio para vêr no grão o novo germe; precisa de seu socorro para o conhecimento dos vasos, das glandulas, dos orgãos sexuaes de certas arvores collocaes; enfim para a classificação das familias.

A chimica organica no Rio de Janeiro é ensinada por uma das

mais robustas intelligencias patrias; porém de que serve; é a flor no deserto cercada pelos cardos; falta-lhe tudo, tudo lhe falta.— D'ahi a descrença.

A chimica organica é a alavanca mais poderosa da therapeutica; mas o seu ensino regular carece de muitas cousas — laboratorios, preparadores e o dinheiro para comprar o necessario.

A anatomia descriptiva em Paris é feita pelo Sapé nas salas do edificio dos estudos anatomicos, e na faculdade pelo Jarjave, ahi além dos ossos, ligamentos, musculos, se estuda em peças preparadas ou em cadaveres, que se conservão por mais de um mez, as vicias com o microscopio na mão, o *cerebro* e todos os nervos, desde o ponto de sua origem até suas ultimas ramificações, o grande sympathetic, as arterias, as veias; e os lymphaticos por meio da injecção á mercurio.— Aqui corre-se, voa-se sobre tudo; ali demora-se, reflete-se para saber.

Não ha um medico que vá a Paris que não tenha de começar pela anatomia.— E' pelos poucos conhecimentos anatomicos que a anatomia pathologica se acha em estado embryonario no Brasil.

Sahido das escholas o medico se julga prompto e perfeito; não abre mais um cadaver, não procura aprofundar seus conhecimentos; basta receber pelos paquetes as gazetas e os livros que a Europa lhes envia, torna-se logo um decorador, cita longas paginas *voseiando authores*; lê no *Jornal do Commercio* os annuncios dos elexires, dos confeitos, dos xaropes, etc.

Estes medicos são as parasitas da sciencia. Felizmente ha entre essa turba talentos cheios de merecimento pela applicação.

A physiologia é um estudo de romance, começa o estudante decorando e acaba decorando. Nem se quer vê a mais simples experientia. Quando acabaremos com a praga das *theorias!*

A cadeira de Parto é bem leccionada; sómente falta ao habil professor uma enfermaria para ensinar aos seus discipulos practicamente os partos naturaes e os complicados, o tractamento das mulheres paridas e o das criancas recem-nascidas.

Esta lacuna existe em ambas as faculdades. De todas as matérias a mais difficil é sem duvida alguma a Anatomia Geral e Pa-

thologica; cadeira creada em Paris para o genio de Cruveillier. Hoje é Robin, celebridade franceza, quem dirige este curso. Em Vienna Rokitanski, que seria o primeiro, se não houvesse Wirschow, é o professor. Em Wiirzburg Hólliker; em Berlin é o chefe da eschola moderna o reformador da anatomia pathologica — Wirschow.

Não podemos exigir no Brasil taes celebridades, porque estas são grandes e lá mesmo estão bem collocadas, mas ao menos que o estudo fosse feito, ainda que em escala menor, mas que desse resultados. Por exemplo que o estudo fosse practico. Demos um exemplo do curso de Berlim. Das 10 ás 11 ensinava o professor a seus discipulos (munidos de microscopio) como se prepara o fígado, ora mostrando as cellulas physiologicas, ora as pathologicas, depois cortava fatias finissimas para fazer conhecer o seu arranjo, as arterias, as veias, etc., applicava o reactivo para descobrir a degenerescencia amiloide. Servia-se do estomago secco para descobrir os planos musculares, e das mucosas intestinaes frescas para o estudo das glandulas.

O estudo da retina era feito pelo Hirlt deste modo:—Mettia um olho em uma solução de acido chromico por 4 dias, para o conservar depois em essencia de therebentina por 3 dias. Passados estes tirava a retina, estendia sobre um vidro para a envolver com cera derretida; assim a retina formava um plano resistente e podia della ser cortadas laminas finissimas. Das 11 ás 12 Wirschow fazia suas lições oraes mostrando peças pathologicas.

Dr. Gama Lobo.

(Continúa).

O mez de Julho foi para o Rio de Janeiro um mez de festa. O sabio Agassiz fez, á pedido do nosso illustrado collega o Sr. Dr.

ANNAES

BRASILIENSES DE MEDICINA

XVIII

TOMO **XXIII.** — AGOSTO DE 1865. — N. 3.

LIBERDADE DE ESTUDOS LIBERDADE DE ENSINO

**Como são e como deverião ser feitos os
estudos medicos-cirurgicos no Brasil.**

O estudo de physiologia é um estudo de romance, entretanto convém que seja semelhante a historia que instrue deleitando. Provirá dos professores, ou de quem dependerá isso ? Na *Memoria Historica* do Sr. Dr. Gouvêa, habil professor de physiologia, lê-se o seguinte.

— Vendo-se o socego, apathia, verdadeiro sonno invernal com que a tudo se responde — Roma não se fez em um dia.

— Esperemos pois o dia em que a faculdade de medicina entrará em seus eixos. . . . o dia em que as sciencias experimentaes serão estudadas sobre o verdadeiro ponto de vista. . . . A optica se ensina por um *oculo* e com as côres de emprestimo que lhe pôde dar um prisma. . . . Logo o professor de physiologia insta pelos

estudos praticos. Se insta pelos estudos praticos e não os tem a culpa recae sobre a faculdade, que não attende as necessidades vitaes dos cursos. Mas, diz a faculdade, o governo não attende os pedidos e não faz caso das representações.

Logo a culpa é do governo.

Uma tal solução parece satisfazer a qualquer espirito superficial, mas.... raciocinemos. Se cada professor conscienciosamente estivesse convencido da reforma dos estudos medicos-cirurgicos, elles juntos (congregação) terião bastante força para coagir o governo a entrar no caminho do progresso; e demais o que é o governo em um paiz representativo como o nosso?

A opinião do povo manifestada pelas camaras: ora sendo o director da faculdade do Rio de Janeiro senador do imperio, sendo senador o Sr. Dr. Cândido Borges Monteiro, professor jubilado; deputado geral um lente da Bahia (o Sr. Dr. Souto); havendo além disso na camara dos Srs. deputados muitos medicos e no ministerio das obras publicas um medico, é claro que, se houvesse um pouco de boa vontade, os senadores, os deputados e os professores convencerião o governo pela razão dos factos que com pouco poderíamos obter grandes resultados.

Para o estudo da optica só temos uma pequena luneta e um prisma (Dr. Canto).... Será então que desapparecerá este simulacro de gabinete de physica, este deposito de latões velhos, de grotescos e mancos apparelhos onde as leis da physica oscillão em arames agarrados por ligaduras de barbante....

Quasi a par deste apresento-se ainda os laboratorios de chimica mineral e medicina legal, baldos de recursos a mingoa de apparelhos, faltando-lhe não só os modernos como mesmo os mais essenciaes para satisfazer as necessidades do ensino, não contendo uma collecção de amostras puras das substancias, cujo estudo se faz, não possuindo reactivos purificados, que em confiança possão ser empregados em uma analyse qualquer ou investigação de medicina forense. (Dr. Gouvêa Loc. cit.) A vista do exposto é o proprio professor de physiologia quem mostra o estado dos gabinetes.

Elle cumpre com um dever, mostrando com isso que acima das attenções existem a honestidade e o dever, que em alto grão caracterisão esse professor. No vigor dos annos e em um paiz em que as paixões são tão vivas, seria para admirar que um homem tão moço já se achasse descrente.

A um tempo a esta parte apparece sempre em todos os circulos a idéa de que se não ha certas reformas no paiz é porque o Imperador á isso se oppõe. Esta idéa é falsa, porque o Imperador que discute no Instituto Historico e Geographico como simples membro, que não se offende quando a corporação resolve o contrario de sua opinião, que discute com qualquer homem illustrado procurando informar-se, já teria mudado de opinião. Além disso seus medicos serão quasi todos professores da faculdade.

As causas de todos os nossos atraços são os concursos nos quaes não se olha tanto ao valor intrinseco do candidato, como sua cõ politica; é o filhotismo que domina em todas as classes. Ninguem dirá que pretendemos algum lugar nas faculdades, e nem que sejamos inimigo dos professores, pelo contrario a todos respeitamos, e entre elles contamos amigos dedicados. Todo o cidadão tem deveres que lhe são impostos pela sociedade, entre elles o de ser util castigando os abusos. A cadeira de pathologia externa da Bahia é mal lecionada, o compendio é o mesmo que servia ha 14 annos sem alteração e sem modificação alguma. A de pathologia interna dessa faculdade (se entre nós houvessem leis) já deveria estar em outras mãos, porque o professor vive sempre com licenças, dando pouca importancia aos deveres que lhe são impostos pelos estatutos.

Quando houver um ministro do Imperio que tome a peito o ensino publico, esse professor será suspenso e dimittido. Estas cadeiras no Rio de Janeiro são bem preenchidas.

As cadeiras de Medicina Operatoria estão mal collocadas em relação a clinica-cirurgica; salta aos olhos que o ensino pratico deverá ser acompanhado (para ser util) do theorico; e não ver praticar operações no 3º e 4º anno para ir ao depois estudar, ou aprender como deverão ser executadas no 5º Ou a clinica

externa deverá estar no 5º anno, ou a Medicina Operatoria no 4º.

Além disto ha um defeito sensivel nos cursos de Anatomia Discriptiva e de Operações. Somos o primeiro a reconhecer o talento e o desejo de ensinar nos dignos professores, que regem essas cadeiras; mas isto não depende delles, porém sim dos estatutos. Tanto o ensino de anatomia, como o de operações com as ferias de 4 á 5 mezes não podem ser completos; ou o professor passará longas lições, que serão lidas com pouco proveito para chegar ao fim, ou vice-versa; e neste caso só explicará a metade das materias. No 1º caso acontecerá como ouvimos fazer— explicar em uma lição todas as operações do apparelho ocular. No 2º os resultados serão os mais perniciosos. Ha um meio simples de obviar a estes inconvenientes. Comece por exemplo, o professor de Anatomia neste anno pelas visceras passando aos vasos, nervos e sentidos, em quanto que o opositor dessa secção principiará a tarde como Sappey pelos ossos, ligamentos e musculos. No curso operatorio de tarde o opositor explicará praticamente os apparelhos, as ligaduras, as amputações, etc., e pela manhã o professor a alta cirurgia theorica e pratica: ora isto é facil. Se isto fosse applicado ás outras cadeiras sem duvida que as Faculdades tomarião um grande desenvolvimento. A cadeira de Pharmacia Pratica, collocada no melhor estabelecimento deste genero que ha no Rio de Janeiro, é uma cujo ensino faz honra ao professor. As de Medicina Legal são excellentes, sómente a parte Toxicologica deveria ser mais pratica.

A clinica medica é feita pelo Sr. Conselheiro Valladão. O Sr. Dr. Valladão é um benemerito da Patria pelos serviços que tem prestado ao paiz.

As clinicas cirurgicas estão a cargo de dous distintos cirurgiões.

Estas cadeiras têm sido em todos os tempos a causa de recriações. A primeira censura é que os estudantes saem sem saber operar. A justiça é o pharol, que guia sempre os nossos

escriptos. As operações devem ser estudadas em cursos proprios. primeiramente sobre cadaveres para ao depois practical-as no vivo.

A clinica externa mostra quaes os processos segundo os casos; e para poder differençal-os convém primeiramente conhecer as pathologias e o curso operatorio theorico e pratico.

Em paiz algum os estudantes operão sobre os doentes a não serem internos, isto é, estudantes de annos superiores. Se ha alguma culpa essa provém de os professores não convencerem as congregações da mal collocação das aulas, e não haver uma disposição que colloque as clinicas em horas a serem frequentadas por todos os estudantes. Por mais desagradaveis que sejam a consequencia destes nossos artigos nós com a mão na consciencia appellamos para os homens honestos, porque confiamos na justiça Divina.

Dr. Gama Lobo.

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

SESSÃO EM 1º DE AGOSTO DE 1864

Presidencia do Sr. Dr. José Pereira Rego

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente Dr. Pereira Rego é lida e approvada a acta da ultima sessão antecedente e passa-se ao expediente.

E' lida uma carta do Sr. Pharmaceutico João Domingues Vieira remettendo tres vidros de xarope de quina rubra e ferro, preparado por elle mesmo, e cuja remessa, diz, na dita carta, fazer em consequencia de constar-lhe que a Academia desejava saber se é possivel preparar-se xarope de quina e ferro sem que pela propriedade adstringente da quina se forme outro composto. Acompanhava essa remessa uma nota indicando os ingredientes do dito xarope.